

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**PORTARIA Nº. 28/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 965669, Ronaldo Batista de Lima, matrícula nº 965341, Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890 e Marivalda Silva Coutinho, matrícula 965517, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.

2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Marco Antonio da Rocha, matrícula nº 965376, Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 965670, Lucimar Oliveira Silva, matrícula nº 965616 e Helio Botelho Pinto da Silva Filho, matrícula nº 965.570.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pelo servidor Ronaldo Batista de Lima.

4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890 e Ronaldo Batista de Lima, matrícula nº 965341, poderão atuar na condição Pregoeiro.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de julho de 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA**

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicado no DOM de 18/07/2018, republicado por ter saído incompleto.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço Publicada no DOM do dia 02/09/2015, pagina 18, Processo de nº 363/2015, referente à servidora SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE.

Salvador, 17 de julho de 2018.

**LOURDES MARIA SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa - Financeira

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA**

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicado no DOM de 18/07/2018, republicado por ter saído incompleto.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço Publicada no DOM do dia 04/09/2003, pagina 08, Processo de nº 419/2003, referente à servidora SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE.

Salvador, 17 de julho de 2018.

**LOURDES MARIA SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa - Financeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE**

**MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO
174/2018	HORACIO DE OLIVEIRA NETO	ENCARREGADO

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 19/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital 004/2018 Fábrica de Musicais;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Habilitação dos projetos inscritos do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais:

- Felipe Dias Rego, Servidor, Matrícula 886629
- Viviane Vergasta Ramos, Servidora, Matrícula 886635;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 886598;
- Josiane Oliveira Guimarães Costa, servidora, Matrícula 886533.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

**PORTARIA Nº 136/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 048/2018, aplicar ao servidor ELIVÂNIO MACIEL DE LIMA, Guarda Civil Municipal - Mat. 0138, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inc. II e art. 161, inc. III e IV todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 137/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 597/2017, aplicar ao servidor UILES DOS SANTOS SILVA, Guarda Civil Municipal - Mat. 1171, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inc. II e III c/c o art. 161, inc. III todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 138/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 187/2017, aplicar ao servidor ADILSON FERREIRA DE ARAÚJO, Guarda Civil Municipal - Mat. 1076, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 161, inc. I todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral